



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)  
ADM: 2025/2028



**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.408.686/0001-70, estabelecido na Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 78, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representado por sua atual Secretária Municipal, Sr. Wastre Jhonathan Ferreira de Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **L A SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.989.468/0001-51, estabelecida na cidade de São Geraldo do Araguaia - PA, endereço Av. Mogno, Bairro Centro, CEP: 68.570-000, telefone (94) 98444-4754, e-mail: [vales\\_contabeis@hotmail.com](mailto:vales_contabeis@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Lucas Antonio Silva Nascimento, inscrito no CPF nº 050.038.851-21, firmam o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão unilateral de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente à prestação de serviços médicos na Atenção Básica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração fundamenta-se nos Art. 124, I, "b", II, e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR SUPRIMIDO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Valor inicial: R\$ 480.000,00  
Supressão de 25%: R\$ 120.000,00  
Novo valor: R\$ 360.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A supressão decorre da reorganização dos serviços de saúde e da incorporação de duas médicas do Programa Federal "Mais Médicos", reduzindo a necessidade de horas médicas contratadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0 – 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)

ADM: 2025/2028



Ratificam-se Solicitação de Supressão, Justificativa Técnica, Parecer Jurídico e Autorização formal da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Mantém-se a vigência do contrato original.

Bernardo Sayão – TO, 08 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Suelene Milhomem Moura  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2025

 08/AGOSTO/2025  
\_\_\_\_\_  
Lucas Antonio Silva Nascimento  
Representante Legal da Contratada